



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE URUPÁ
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto nº 011 de 18 de janeiro de 2022 / Lei n. 979/2021 de 30 de dezembro de 2021

**DIVULGAÇÃO DA CORREÇÃO E ERRATA DA
PONTUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE TÍTULOS
CANDIDATA ROSANIA MARTINS ALVES**

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PSS - EDITAL N. 001/2022”

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado / PSS / EDITAL N° 001/ PMU /2022, no uso da competência do Decreto n. 011/2022 de 18 de janeiro de 2022, publica esta Errata da Lista de Candidados na Pontuação da Homologação do Resultado Parcial de Títulos do Cargo de Motorista , publicada no dia 15 de março de 2022.

CORRIGE E DIVULGA A PONTUAÇÃO DO TÍTULO da Candidata **Rosania Martins Alves**, Cargo de Motorista.

Onde consta: Classificação em 1º (primeiro) colocado com pontuação de 5,00 (cinco) pontos. O correto é 2º (segundo) colocado com pontuação de 2,50 (dois pontos e meio) pontos.

A Comissão do Seletivo verificou a ficha do Anexo X – Ficha de Pontuação – Prova de Títulos da Candidata e observou que teve a pontuação total de 5 (cinco) pontos, porém no Edital do Anexo IV – Pontuação á Titulação e Experiência Profissional a pontuação máxima de Titulação é de 4 (quatro) pontos. Sendo assim, houve um equívoco por parte da Comissão que pontuou 5 (cinco) pontos, portanto a Candidata diante a Titulação pontuou nos Requisitos: Nível fundamental 1,00 (um) ponto (pontuação máxima), Nível Médio 0,50 (meio) ponto (pontuação máxima) e na Formação e Atualização 1,00 (um) ponto (pontuação máxima), totalizando com 2,50 (dois pontos e meio) pontos.

Urupá – RO, 24 de março de 2022.

Comissão Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022
Decreto nº 011, de 18 de janeiro de 2022